

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 14(quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h e 00min, por meio da utilização da ferramenta “google meet”, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência de Dr. Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral, e demais presentes, Dr. Pedro Paulo Casali Bahia, Subdefensor Público Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, Conselheira Corregedora-Geral, Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira, Conselheira Titular, Dr. Lucas Silva Melo, Conselheiro Titular, Dr. Gil Braga de Castro Silva, Conselheiro Titular, Dr. Bruno Moura de Castro, Conselheiro Titular, e Dra. Firmiane Venâncio Carmo Souza, Conselheira Titular. Presente, ainda, Dra. Elaina da Silva Rosas, Presidente da ADEP/BA. Ausentes, justificadamente, Dr. Lucas Silva Melo, Conselheiro Titular, e Dra. Sirlene Vanessa de Souza Assis, Ouvidora Geral da DPE/BA. **Item 01 -** Aprovação das atas das atas das 219ª, 220ª 221ª, 223ª e 224ª Sessões Extraordinárias e 175ª Sessão Ordinária. O Cons. Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, consignou que, considerando a existência de quórum, dará início à sessão. Esclareceu que o Presidente do CS, Dr. Rafson Saraiva Ximenes, se encontra na sede Administrativa e em breve participará da presente sessão. Aduziu que a CMO está instalando a respectiva máquina e ajustando o acesso ao Presidente. **Deliberação:** À unanimidade, realizadas as retificações solicitadas pelas Conselheiras, Tereza Ferreira, Firmiane Venâncio, e pelo Cons. Lucas Melo, pela aprovação. **Item 02 –** Julgamento dos Relatórios Finais dos(as) Defensores Públicos(as): Exame dos Relatórios Finais dos(as) Defensores(as) Públicos(as): Ana Paula D'almeida Perazzo, Daniely Melo Oliveira, Hannah Yasmine Lima Freitas, Juliana Klein Vaz, Laís Santos Oliveira, Matheus Mazzilli Fassy, Mônica Antonieta Magalhães Da Silva, Nathiele Pereira Ribeiro, Paloma Souza Macêdo Galvão, Paula Lincon Silva, e Sócrates Costa da Silva Neto. O Cons. Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, consignou que os(as) referidos(as) Defensores(as) completarão o triênio em novembro do corrente ano, e em observância à Lei 26/2006, os respectivos relatórios finais foram submetidos à exame na presente. A Cons. Corregedora Geral, consignou que parabeniza o cuidado das comissões de avaliação do estágio probatório. Trata-se de um trabalho extremamente relevante para a DPE/BA, e parabeniza todos os Defensores Públicos que participaram. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Ana Paula D'almeida Perazzo, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Ana Paula D'almeida Perazzo e a parabenizaram. O Cons. Bruno Moura ressaltou que parabeniza, mais uma vez, o trabalho realizado pela Corregedoria Geral, especialmente com as dificuldades enfrentadas e o ingresso de novos membros. Aduziu que também parabeniza os colegas que se disponibilizaram em participar das comissões. Salientou que a avaliação não se restringe a questões objetivas, mas, também, subjetivas. Em relação aos relatórios apresentados, apenas propõe uma reflexão. Consignou que em determinados relatórios, alguns avaliadores buscaram certidões de Juízes e cartórios das varas onde os avaliados atuam para que fizesse constar no relatório. Destacou que não possui nada contrário ao quanto relatado pelos Juízes e cartórios. Questiona se é adequado, de fato, que no momento da avaliação dos membros da Defensoria Pública, outros membros de outros órgãos sejam procurados para respaldar a avaliação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

46 Consignou que, enquanto Defensor Público há mais de 08 (oito) anos, nunca foi
47 procurado, seja pela Corregedoria do próprio TJ/BA, seja pela Corregedoria do MP/BA,
48 no sentido de avaliar nenhum dos membros dessas carreiras. Aduziu que a própria
49 estrutura da Defensoria Pública é adequada para a análise de todos esses requisitos
50 que a Lei impõe para avaliação do Defensor Público. Reiterou que sua manifestação é
51 apenas uma reflexão para que nas futuras avaliações se pense um pouco sobre o tema
52 e se de alguma maneira tal prática colocaria numa posição contrária à luta constante
53 pela autonomia fática. Em relação ao relatório final da colega, Ana Paula D'almeida
54 Perazzo, destacou a organização do trabalho realizado, no sentido de realizar reuniões
55 com os servidores que atuam na comarca, inclusive a organização das atividades em
56 pastas. Destacou, ainda, a prioridade de uma atuação extrajudicial, e da elaboração do
57 projeto em educação em Direitos, é que é fundamental quando se pensa na atuação de
58 Defensor que não atua somente com demandas individuais dos assistidos, mas
59 também, de forma ampla e fazendo com que as pessoas conheçam os seus Direitos.
60 Ressaltou que não existe acesso à Justiça quando as pessoas desconhecem seus
61 Direitos. Destacou o relatório extremamente minucioso realizado pelo Defensor
62 Público, Alan Roque, dado que, em nome dele, parabeniza todos os colegas que se
63 disponibilizaram para avaliar os membros em estágio probatório. Ato contínuo, o
64 Presidente do CS, retomou o assento na presente sessão e ressaltou que a reflexão
65 mencionada pelo Cons. Bruno Moura, no sentido da Instituição buscar informações de
66 seus membros em outras Instituições, tal prática não se resume apenas no momento
67 da avaliação, mas, sobre diversos aspectos. Infelizmente, grande parte dos Defensores
68 Públicos ainda se enxergam a partir de comparações com o Ministério Público e a
69 Magistratura. Até o ano de 2018 a Lei Orgânica da Defensoria previa que o termo de
70 assunção do cargo na Unidade Defensorial deveria ser firmado em cartório e não
71 perante a própria Defensoria Pública. Tal situação foi modificada a partir da Lei
72 46/2018, a qual promoveu mudanças na L.C. 26/2006, lei que estabeleceu, inclusive,
73 que a DPE/BA poderia ter seu Diário Oficial próprio, e que, pela primeira vez,
74 estabeleceu que a Defensoria não se organizaria a partir do Judiciário. Destacou que é
75 um trabalho difícil em tentar neutralizar o aspecto histórico de construção da identidade
76 do Defensor a partir do Judiciário e Ministério Público. A Cons. Firmiane Venâncio
77 consignou que agradece a Corregedoria Geral, inclusive, a sua estrutura de servidores
78 e a estrutura do Conselho Superior, no sentido de disponibilizar todo o material de
79 forma digitalizada e com antecedência para os membros. Ressaltou que fica bastante
80 feliz em participar da presente sessão, uma vez que é um momento de coroamento de
81 uma seleção de concurso, o qual foi pensado com muita atenção e voltado exatamente
82 para a carreira de Defensor Público. De fato, se trata de uma carreira em construção,
83 inclusive, em processo de construção da sua própria identidade. Em relação à colega,
84 Ana Paula D'almeida Perazzo, ressaltou que possui atuação na esfera judicial de
85 extrema qualidade. Destacou que ficou muito feliz com os relatórios produzidos pela
86 comissão de avaliação, inclusive, em razão da organização demonstrada pela colega.
87 Ressaltou que muitos avaliadores registraram a importância de utilização do SIGAD
88 não apenas sob o viés quantitativo. Ressaltou, ainda, a diversidade de atuação da
89 colega em Santo Antônio de Jesus e sua capacidade produtiva. Aduziu que fica muito
90 feliz por Ana Paula D'almeida Perazzo ter ingressado na DPE/BA e ter se tornado a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Defensora Pública que demonstrou nos últimos 03 (três) anos e a parabeniza. O Cons. Gil Braga registrou a qualidade técnica das peças produzidas pelos colegas avaliados na presente, uma vez que verificou, por exemplo, em sede de Habeas Corpus e Alegações Finais, a utilização de Tratados Internacionais e teses que estão em voga no momento, a exemplo da utilização de *cannabis* por crianças com transtorno do espectro autista. Em relação à colega Ana Paula D'almeida Perazzo, destaca a sua atuação na área Cível, o cuidado em lançar as informações por meio do SIGAD, da sua organização de trabalho na Unidade Defensorial, e a parabeniza. O Cons. José Jaime consignou que a presente sessão coroa todo o esforço do Defensor Público, desde o momento da preparação para o concurso até o instante da confirmação na carreira escolhida para a vida. Ressaltou que se trata de um momento de grande felicidade, seja por ter já passado pela mesma experiência, seja enquanto Conselheiro em avaliar e votar pela confirmação de colegas tão preparados. Destacou que diante do relatório apresentado, a colega Ana Paula D'almeida Perazzo demonstrou grande capacidade técnica. Aduziu que reitera todos os fundamentos e argumentos elogiosos ventilados, e vota pela confirmação na carreira. O Cons. Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, consignou que em relação a conduta em buscar outros órgãos para emitir certidão sobre a atuação de membros da Defensoria, enquanto Defensor Público chegou a emitir certidão em relação a um Magistrado com atuação em Feira de Santana, na ocasião de sua promoção. Todavia, sem dúvida nenhuma, considera prudente a mudança de cultura. Em relação à colega Ana Paula D'almeida Perazzo, destacou a sua atuação extrajudicial a fim de evitar judicialização, o que é um padrão que deve ser internalizado por toda a Instituição. Ressaltou a qualidade das peças produzidas pela conduta da colega, a otimização do trabalho na concentração de audiências e organização administrativa. A Cons. Tereza Ferreira consignou que a presente sessão é de grande importância. Ressaltou a importância dos colegas avaliados terem uma passagem pela Instância Superior, de modo a permitir, inclusive, no futuro uma relação mais próxima a fim de identificar em conjunto o melhor mecanismo estratégico na formulação dos recursos. Aduziu que em relação à colega Ana Paula D'almeida Perazzo, conforme destacado pelo Cons. Bruno Moura, ressaltou o cuidado e elaboração em sua atuação, inclusive, com sua presença nas comunidades e espaços vinculados às áreas estratégicas ligadas a violência doméstica e trabalhos em educação em direitos. Ressaltou o cuidado e o trabalho bem elaborado pelos colegas avaliadores, a exemplo do Defensor Público Alan Roque. Aduziu que parabeniza o trabalho realizado pela colega avaliada e vota no sentido da sua aprovação. O Presidente do CS consignou que parabeniza a Corregedoria Geral pelo trabalho realizado e acompanha todos os fundamentos esposados pelos demais membros em relação à colega avaliada, Ana Paula D'almeida Perazzo, oportunidade em que a parabeniza pelo excelente trabalho desempenhado em Santo Antônio de Jesus e em Itapetinga. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Ana Paula D'almeida Perazzo. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. A Cons. Corregedora Geral esclareceu que em relação ao quanto destacado pelo Cons. Bruno Moura, no sentido da própria Instituição ter

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

condições de avaliar seus membros, consignou que entende exatamente da mesma maneira. Aduziu que é possível, utilizando-se das Coordenações e da estrutura da Instituição, ser realizada uma avaliação interna da atuação dos membros da DPE/BA, em respeito à autonomia e identidade da Instituição. Salientou que nas reuniões realizadas com as CEPROS, pontuou a questão no sentido de modificar essa cultura, inclusive, relatando experiências ao longo da sua atuação. Consignou que em apenas 02 (duas) vezes ao longo de 29 (vinte e nove) anos participou, de algum modo, da avaliação de membros da Magistratura e Ministério Público em situações de procedimentos disciplinares. Jamais foi ouvida para falar sobre confirmação em estágio probatório ou em correições. Aduziu que pelos motivos já esposados, entende que não deveriam ser realizadas essas consultas. Alguns membros das CEPROS, os quais atuam de forma independente, ainda entendem pela necessidade, e respeita opiniões em contrário. Consignou que fica feliz que o Colegiado tenha compreendido a necessidade de mudar a cultura retro mencionada e, nas próximas oportunidades, continuará a estabelecer o diálogo. Destacou o excelente trabalho pelos colegas que se disponibilizaram a participar das CEPROS, a exemplo do Defensor Público Alan Roque, o qual sempre esteve disponível para contribuir e ajudar os colegas avaliados. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Daniely Melo Oliveira, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Daniely Melo Oliveira e a parabenizaram. O Cons. Bruno Moura ressaltou que, da leitura do relatório expedido pela Corregedoria Geral, fica bastante claro que a colega avaliada preencheu todos os requisitos legais para a sua confirmação na carreira. Destacou a diversidade de atuação dos Defensores Públicos que estão no interior do Estado da Bahia. Ressaltou que a avaliada atuou, inicialmente, na área criminal e, em seguida, na comarca de Explanada passou a atuar na área Cível e Família, e a qualidade de peças não se modificaram em nada. Ressaltou, ainda, a atuação da colega no projeto da Unidade Móvel, o que demonstra a sua disponibilidade em contribuir com a Defensoria Pública. A Cons. Firmiane Venâncio ressaltou a combatividade da avaliada na área penal, inclusive, com destaque nos atendimentos realizados na Unidade Prisional, e a grande diversidade de peças com muita qualidade. Sugeriu que determinadas peças possam ser disponibilizadas para acesso dos demais membros e parabenizou os membros da CEPRO pelo trabalho realizado. O Cons. Gil Braga consignou que acompanha a sugestão manifestada pela Cons. Firmiane Venâncio. Aduziu que no painel do Defensor e no SIGAD seria possível disponibilizar tais peças. Ressaltou o relatório da colega avaliada, e o trabalho técnico produzido pela Corregedoria Geral e a comissão avaliadora. O Cons. José Jaime consignou que a colega avaliada o substituiu na Comarca de Explanada, em conjunto com o colega Antônio Agnus. Ressaltou que tem recebido vários elogios em relação à atuação dos colegas na Comarca, não somente no aspecto da atuação técnica, mas, também pelo lado humano. O Cons. Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, consignou que o site da ESDEP está sendo reformulado no sentido de permitir a consulta a teses, espaço para grupo de estudo e a ideia é disponibilizar as peças dos colegas, especialmente as fundamentações utilizadas na forma do quanto sugerido pela Cons. Firmiane Venâncio. Em relação à colega, destacou a sua atuação

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

diversificada pelas Comarcas as quais exerceu a função. A Cons. Tereza Ferreira destacou que a avaliada realizou visitas às Unidades Prisionais e Delegacias, prática que cria uma situação de respeito perante às demais Instituições do sistema de Justiça. Destacou o cuidado da avaliada na produção das peças e na atuação extrajudicial. O Presidente do CS consignou que ao longo do estágio probatório a colega avaliada foi muito elogiada pelos Coordenadores por sua atuação. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Daniely Melo Oliveira. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Hannah Yasmine Lima Freitas, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Hannah Yasmine Lima Freitas e a parabenizaram. O Cons. Bruno Moura ressaltou que, em complemento ao quanto esposado pela Corregedoria Geral, é um desafio para um Defensor Público iniciar a sua atuação em uma Comarca como Jequié, a qual possui uma demanda reprimida, o que exige uma integração dos colegas. Ressaltou a atuação brilhante da Comarca e o volume de atendimentos e audiências realizadas, o que não interferiu de forma alguma com as peças produzidas. A Cons. Firmiane Venâncio, nos termos do quanto esposado pelo Cons. Bruno Moura, destacou a capacidade produtiva da colega avaliada, tanto no volume quanto na qualidade. Ressaltou as peças diferenciadas, a exemplo da Ação de pena de multa contra a AGERBA, na área de saúde e Fazenda Pública. Os Cons. Gil Braga e José Jaime consignaram que acompanham as considerações esposadas pelos demais membros. O Cons. Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, ressaltou o volume e qualidade das peças. Aduziu que, conforme ressaltado pelo Cons. Bruno Moura, de fato é difícil iniciar na carreira em uma Comarca com grande demanda, a exemplo de Jequié. A Cons. Tereza Ferreira ressaltou que a colega avaliada possui peças excelentes e atuação destacada na área extrajudicial por sua combatividade. As peças elaboradas pela colega na área de saúde são primorosas e servem, inclusive, de jurisprudência para os trabalhos na 1ª Câmara. O Presidente do CS ressaltou que atualmente a Defensoria Pública olha para o interior de forma diferente. Aduziu que atuou em Jequié de 2011 a 2015 e, na época, a cidade era considerada pequena pelas pessoas que estavam na Administração na época. Consignou que somente haviam 03 (três) membros na Comarca e foi importante a mudança do olhar da Administração em reconhecer que cidades como Jequié demandam muito trabalho. Ademais disso, cidades onde ninguém imaginava que a Defensoria Pública alcançaria, hoje, ela chegou. Isso só demonstra o quanto a Defensoria Pública na Bahia cresceu nos últimos anos e quanto o trabalho realizado no interior foi valorizado nos últimos anos. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Hannah Yasmine Lima Freitas. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pública, Juliana Klein Vaz, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Juliana Klein Vaz e a parabenizaram. O Cons. Bruno Moura destacou a atuação da colega nas unidades penitenciárias, nos atendimentos individuais e na elaboração de palestras, contribuindo com a atuação em educação em Direitos. Ressaltou, ainda, a qualidade das peças relacionadas às questões na área da Criança e Adolescente, e a sua atuação aguerrida nas Comarcas as quais atuou. A Cons. Firmiane Venâncio salientou o quanto a presença da colega, Juliana Klein, foi destacada pelos avaliadores. Destacou, ainda, a qualidade do trabalho realizado na área Criminal e as fundamentações utilizadas nas peças e seu conhecimento amplo, a exemplo, das argumentações sobre questões de violência doméstica. Aduziu que a colega possui uma compreensão muito grande sobre o que é atuação Institucional. O Cons. Gil Braga consignou que as peças formuladas pela colega são muito bem feitas, inclusive, com o cuidado de requerer prequestionamento, utilização de tratados internacionais, e até utilização de recursos visuais a fim de facilitar o entendimento. Consignou que Juliana Klein agrega valor nas áreas Cível e Criminal, e suas peças detêm extrema qualidade jurídica. O Cons. José Jaime consignou que a qualidade técnica da colega avaliada é destacada por todos, é extremamente inovadora e muito técnica. O Cons. Subdefensor Público Geral, Pedro Bahia, consignou que a colega é muito séria, as peças elaboradas possuem muita qualidade e a parabeniza. A Cons. Tereza Ferreira consignou que a colega avaliada, para além do quanto apontado por todos, é muito sensível aos assistidos e está atenta ao trabalho extrajudicial. Consignou que se trata de uma Defensora Pública muito séria e comprometida, e a parabeniza. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Juliana Klein Vaz. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Laís Santos Oliveira, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Laís Santos Oliveira e a parabenizaram. O Cons. Bruno Moura consignou que a avaliada passou por muitas Comarcas durante o estágio probatório, e em Barreiras, por exemplo, chegou a atuar em 03 unidades judiciais, e sempre com muito zelo na atuação. Destacou, ainda, a sua atuação em uma designação extraordinária referente a uma ação possessória em Luís Eduardo Magalhães, e também junto a Unidade Móvel, realizando atendimentos fora de sua Comarca de origem. Ressaltou a realização de palestras em Universidades, a exemplo em Itabuna. Destacou, ainda, a qualidade das peças elaboradas, e sua atuação durante o período de pandemia referente às questões da população em situação de rua e fornecimento de distribuição de cestas básicas para estudantes. A Cons. Firmiane Venâncio destacou a qualidade das peças elaboradas, especialmente na descrição fática e as fundamentações apresentadas. Ressaltou, também, a atuação extrajudicial, e o trabalho realizado pelos avaliadores no sentido de realizar observações. O Cons. Gil Braga consignou que também destaca a atuação extraordinária referente a uma ação possessória em Luís Eduardo Magalhães, quando

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Defensora Pública em Barreiras. Ressaltou, também, a atuação em prol de uma idosa na Comarca de Itajibá, Comarca diversa de sua atuação. Destacou a atuação extrajudicial no período de pandemia, referente a questões da população em situação de rua e fornecimento de distribuição de cestas básicas para estudantes. O Cons. José Jaime consignou que acompanha as considerações dos demais colegas, e acrescenta que a colega avaliada demonstrou extrema qualidade técnica. O Cons. Subdefensor Geral consignou que a colega avaliada cumpriu muito bem o período de seu estágio probatório e a parabeniza. A Cons. Tereza Ferreira consignou que a colega avaliada é muito atuante, e destaca a comissão avaliadora, a qual observou a atuação incessante da colega durante o período de pandemia. Ressaltou, ainda, a atuação extrajudicial da colega e todo o seu propósito no trabalho realizado, inclusive, no compromisso em atender todos que a procuraram. O Presidente do CS consignou que o atual Coordenador da localidade onde a colega avaliada atua, elogia bastante o trabalho realizado, e a parabeniza. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Laís Santos Oliveira. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final do Defensor Público, Matheus Mazzilli Fassy, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira do Defensor Público Matheus Mazzilli Fassy e o parabenizaram. O Cons. Bruno Moura ressaltou a atuação do colega referente as questões de presos em Delegacias de Polícia e junto ao sistema prisional em Eunápolis. Destacou a atuação extrajudicial realizada pelo colega avaliado, a qualidade de suas peças, e sua atuação em audiências de custódia. Consignou que uma das peças, relacionada a uma defesa referente a quebra de sigilo telefônico de um assistido, é um primor. Ressaltou, ainda, o grande volume de atendimentos realizados pelo colega, e a sua atuação durante o período da pandemia. A Cons. Firmiane Venâncio consignou que é um momento muito feliz participar da presente sessão de aprovação do colega Matheus Mazzilli. Ressaltou a atuação interdisciplinar do Defensor avaliado, o qual é muito proativo e respeitoso em suas Defesas, inclusive, em relação à vítima. Destacou uma peça muito bem elaborada relacionada ao reconhecimento de maternidade, e sua atenção e interlocução com os demais colegas. O Cons. Gil Braga consignou a preocupação do colega avaliado em registrar suas atividades no SIGAD. Ressaltou a elaboração de um H.C. referente a possibilidade de plantio e cultivo de *cannabis* para extração de óleo e uso terapêutico por crianças com espectro autista. O Cons. José Jaime consignou que a atuação do colega na área Criminal é bastante destacada e o parabeniza. O Cons. Subdefensor Geral ressaltou que o Defensor avaliado é de trato bastante educado, competente, e possui uma atuação muito qualificada. Reforçou a sua atuação na elaboração de um H.C. referente a possibilidade de plantio e cultivo de *cannabis* para extração de óleo e uso terapêutico por crianças com espectro autista. A Cons. Tereza Ferreira consignou que se trata de um colega preparado e onde estiver fará a diferença. A Cons. Corregedora Geral consignou que possui grande admiração pelo trabalho realizado pelo colega, e ressalta a sua grande sensibilidade na sua atuação. O Presidente do CS

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

consignou que o colega avaliado é bastante diferenciado. Trata-se de um exemplo do perfil imaginado na ocasião da elaboração do último concurso para Defensor Público.

Deliberação: Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmado na carreira o Defensor Público, Matheus Mazzilli Fassy. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Mônica Antonieta Magalhães da Silva, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Mônica Antonieta Magalhães da Silva e a parabenizaram. O Cons. Bruno Moura ressaltou a atuação acadêmica da colega avaliada, especialmente por reverter em prol da atuação da Defensoria Pública. Destacou, ainda, a sua qualidade técnica na área Criminal e as peças elaboradas, a exemplo de um H.C. em favor de uma mulher grávida, no sentido de, em atenção à decisão do STF, estender para as demais mulheres presas em situação similar. Consignou, ainda, a sua atuação com bastante qualidade na área de Família. A Cons. Firmiane Venâncio consignou que destaca a atuação extrajudicial da colega na Comarca de Euclides da Cunha, e na área Criminal. O Cons. Gil Braga reforçou o H.C. elaborado em favor de uma mulher grávida, o que revelou a sua atuação estratégica. Ressaltou, ainda, o cuidado em realizar o prequestionamento nas peças e qualidade técnica. O Cons. Subdefensor Geral destacou a atuação da colega avaliada, inclusive, por sua trajetória acadêmica. A Cons. Tereza Ferreira ressaltou a atuação da colega, inclusive, em suas participações na ANADEP, e a parabeniza. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Mônica Antonieta Magalhães da Silva. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Nathiele Pereira Ribeiro, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Nathiele Pereira Ribeiro e a parabenizaram. O Cons. Bruno Moura ressaltou o comprometimento da colega, inclusive, na elaboração das peças e com os interesses dos assistidos, sua atuação na Unidade Móvel da Defensoria, e da promoção de debates para atualização após entrada em vigor do pacote anticrime. Aduziu que a colega é membro e atuante do IBDPP, o que demonstra vontade em se aprofundar nas temáticas em prol dos assistidos. Consignou que se trata de uma colega sempre disponível para contribuir pela Instituição. A Cons. Firmiane Venâncio consignou que a colega avaliada possui uma preocupação muito grande com a qualidade do trabalho e com o prosseguimento dos estudos. Destacou a sua atuação no sentido trazer uma discussão aprofundada, inclusive, nas peças. O Cons. Gil Braga consignou que a colega avaliada possui um compromisso contínuo em sua qualificação. Ressaltou uma peça elaborada, relacionada a uma Obrigação de Fazer, envolvendo direitos da Criança e Adolescente, referente ao fornecimento de vaga em creche pública em colégio Municipal de Barreiras. O Cons. José Jaime

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

consignou que a Defensora avaliada é bastante aguerrida e acompanha as observações dos demais colegas. O Cons. Subdefensor Geral ressaltou o trato da Defensora avaliada com os demais colegas, a sua atuação no IBDPP, e a qualidade de suas peças. A Cons. Tereza Ferreira destacou que a colega avaliada se preocupa com o trato aos assistidos, é sempre disponível para os atendimentos de urgência, e corrobora com o material apresentado no Relatório Final. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Nathiele Pereira Ribeiro. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Paloma Souza Macêdo Galvão, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Paloma Souza Macêdo Galvão e a parabenizaram. O Cons. Bruno Moura consignou que a colega avaliada participou da implantação de duas sedes da Defensoria Pública no interior do Estado. Destacou a diversidade de peças da Defensora avaliada, na área Cível, Criminal, e da Infância e Juventude, e de como todas foram elaboradas com muito cuidado e zelo. A Cons. Firmiane Venâncio destacou a completude na atuação da colega avaliada, inclusive, na elaboração das peças. Ressaltou a resistência enfrentada em algumas Comarcas, referente a dificuldade em fazer com que Juízes realizem a fixação de honorários de sucumbência em favor de Defensoria Pública, a impetração de H.C. em face da ausência de páginas em determinado processo, e uma ação relacionada a interrupção de gravidez. O Cons. Gil Braga destacou, ainda, uma ação em desfavor do DETRAN/BA, muito bem elaborada, e um M.S. relacionado a uma questão enfrentada por Conselho Tutelar. O Cons. José Jaime destacou a capacidade técnica da colega e reitera tudo quanto observado pelos demais membros. O Cons. Subdefensor Geral destacou que se trata de uma colega de bom trato e que possui grande qualidade na elaboração das peças. A Cons. Tereza Ferreira ressaltou que a riqueza das peças elaboradas, e a atuação diferenciada da colega avaliada, a qual demonstrou muito compromisso, e a parabeniza. O Presidente do CS consignou que a colega avaliada simboliza o quanto a Defensoria cresceu nos últimos anos, uma vez que passou por várias Comarcas, e a parabeniza. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Paloma Souza Macêdo Galvão. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final da Defensora Pública, Paula Lincon Silva, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira da Defensora Pública Paula Lincon Silva e a parabenizaram. O Cons. Bruno Moura ressaltou a participação da colega nos mutirões do Júri em Jequié e o grande volume de trabalho enfrentado na Comarca. Ressaltou, ainda, a atuação na área Cível em Santo Antônio de Jesus, sua atuação extrajudicial, e a qualidade e zelo das peças elaboradas. A Cons. Firmiane Venâncio destacou a atuação da colega nas audiências

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

e a qualidade, por exemplo, na elaboração em sede de Alegações Finais. Destacou a atuação extrajudicial na área de Família referente ao grande volume de acordos extrajudiciais. O Cons. Gil Braga destacou a qualidade técnica das peças elaboradas pela colega avaliada e por sua forma de se relacionar com os assistidos, servidores e Defensores, dado verificado inclusive no Curso de Formação. O Cons. José Jaime aduziu que a colega demonstrou com bastante louvor a capacidade em exercer o seu mister. O Cons. Subdefensor Geral ressaltou que a Defensora avaliada demonstrou ser muito responsável e com a atuação destacada no Tribunal do Júri, chegando a realizar até 09 (nove) Júris em uma semana. A Cons. Tereza Ferreira ressaltou a atuação da colega no Tribunal do Júri, sua participação em mutirões, e sua atuação na área da Infância e Adolescente. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmada na carreira a Defensora Pública, Paula Lincon Silva. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Ato contínuo, a Cons. Corregedora Geral, Dra. Liliana Sena Cavalcante, realizou a leitura do relatório final do Defensor Público, Sócrates Costa da Silva Neto, no sentido da sua confirmação na carreira. Todos os membros votaram favoravelmente pela confirmação na carreira do Defensor Público Sócrates Costa da Silva Neto e o parabenizaram. O Cons. Bruno Moura consignou que ressalta a atuação na área penal do colega, referente ao projeto da Defensoria sem fronteiras, e o grande volume de atendimentos, inclusive, em unidade prisional. Em relação a área não penal, o Defensor avaliado realizou muitos acordos extrajudiciais, o que merece um olhar cuidadoso da Instituição, de modo a tornar uma prática modelo. A Cons. Firmiane Venâncio parabenizou a disponibilidade dos colegas em participar da CEPRO. Aduziu que é uma alegria ter o Defensor avaliado como colega, o qual já era Defensor Público na Paraíba. Consignou que se trata de um colega bastante gentil, atencioso e muito colaborativo, e possui atuação destacada na área Criminal. Em relação a atuação extrajudicial destacada pelo Cons. Bruno Moura, consignou que nos últimos anos a Instituição conferiu estrutura, em termos de espaço, inclusive, para tornar isso possível. A interiorização da Defensoria Pública nos últimos anos trouxe um espaço adequado para que a Instituição pudesse se desenvolver, com independência e autonomia, levando em consideração que atuação extrajudicial é um diferencial. O Cons. Gil Braga consignou que o colega avaliado possui atuação destacada na área de Execução Penal e no Projeto da Defensoria Pública sem fronteiras. O Cons. José Jaime ressaltou que o colega possui capacidade técnica inegável e representa uma safra de Defensores muito qualificados. O Cons. Subdefensor Geral ressaltou que o colega é extremamente gentil e atencioso, muito querido na Regional onde atua, e detém grande capacidade técnica. A Cons. Tereza Ferreira consignou que o Defensor avaliado é muito atento na sua atuação, reforçou a sua atuação no Projeto da Defensoria sem Fronteiras. Aduziu, ainda, que parabeniza o trabalho hercúleo dos colegas que se disponibilizaram em participar da CEPRO e fica muito feliz em participar da presente sessão. O Presidente do CS destacou que a atuação do Defensor Público simboliza muito sobre o que se espera de um Defensor, a exemplo de sua atuação na ocasião do rompimento de barragens em localidade diversa de sua Comarca. Aduziu que é extremamente simbólico encerrar a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 225ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

presente sessão com a aprovação do relatório final do Defensor Público, Sócrates Costa da Silva Neto, e parabeniza todos os confirmados na carreira. **Deliberação:** Considerando a decisão à unanimidade do Colegiado, em atenção ao quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, restou confirmado na carreira o Defensor Público, Sócrates Costa da Silva Neto. O Presidente do CS aduziu que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, c/c art. 103, §1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, editará o competente ato. Nada mais havendo, o Presidente do CS agradeceu a presença de todos e eu, _____ *Diogo de Castro Costa*, Secretário Executivo do CSDP, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos.//

Rafson Saraiva Ximenes
Presidente do Conselho Superior

Pedro Paulo Casali Bahia
Conselheiro Subdefensor Público Geral

Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Corregedora-Geral

Bruno Moura de Castro
Conselheiro Titular

Firmiane Venâncio Carmo Souza
Conselheira Titular

Gil Braga de Castro Silva,
Conselheiro Titular

José Jaime de Andrade Neto
Conselheiro Titular

Elaina da Silva Rosas
Presidente da ADEP/BA

Tereza Cristina Almeida Ferreira
Conselheira Titular